



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 670
30 de junho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
2. DECRETO.....	2
3. EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.....	2
4. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....	2
5. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....	3
6. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....	3

1. DECRETO

DECRETO Nº 055/2026 Lavandeira-TO, 30 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 30 de junho de 2026, o Sr. **TIAGO RAMOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.***.211-**, do cargo em comissão de Coordenador Técnico do CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos trinta dias do mês de junho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

2. DECRETO

DECRETO Nº 056/2026 Lavandeira-TO, 30 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 30 de junho de 2026, o Sr. **LINIKER CONCEIÇÃO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº ***.***.711-**, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos trinta dias do mês de junho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

3. EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2026

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira – TO, inscrita no CNPJ

nº 13.883.168/0001-34.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA – TO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, c/c Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Contrato nº 022/2026

Contratado: Pedro Urcino de França

CPF: 046.xxx.xxx-36

Matrícula CRM/TO: nº 9436

Data de Assinatura: 30/06/2026.

VALOR: R\$:144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura dos respectivos contratos, podendo ser prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. Lavandeira – TO, 30 de junho de 2026.

Fábio Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

4. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2025

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira TO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.883.168/0001-34, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025, firmado com a empresa MATER MED SERVIÇOS MEDICOS

Inscrita no CNPJ sob nº 60.184.242/0001-04 que tem por objeto a **Contratação CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA SEBASTIANA E LILIANE VIEIRA GÂNDARA PARA ATENDIMENTO GINECOLÓGICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO.** A necessidade do aditamento decorre da imprescindível continuidade dos serviços de atendimento em ginecologia, os quais possuem natureza essencial para a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde da mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. A manutenção desses serviços é indispensável para assegurar o acompanhamento adequado das pacientes, evitar a interrupção da assistência especializada, garantir a realização de consultas e procedimentos inerentes à especialidade e assegurar a oferta regular do atendimento ginecológico à população atendida pelas Unidades Básicas de Saúde Dona Sebastiana e Liliane Vieira Gândara, contribuindo para a efetividade das ações e programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira-TO.

CLÁUSULA ADITADA:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para o período de 16/06/2026 a 16/06/2027, bem como o valor global de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais), sendo pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.15.10.301.0005.2.015**NATUREZA DA DESPESA:** 1.500.1002.00000**FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.39**FICHA:** 03934**Valor:** R\$ 67.200,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Este aditivo encontra amparo no Art. 74 incisos III e Art.107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração contratual para prorrogação de prazo e valor, mediante justificativa e interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.**PARTES:**

- **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira – TO.

- **CONTRATADA:** Mater Med Serviços Médicos.

Fábio Ferreira de Oliveira, Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira, Estado do Tocantins, em 16 de junho de 2026.

5. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 017/2025**CREDENCIAMENTO Nº:** 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira TO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.883.168/0001-34, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025, firmado com a empresa inscrita no CNPJ sob 18.875.700/0001-34.

, que tem por objeto a **Contratação CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA SEBASTIANA E LILIANE VIEIRA GÂNDARA PARA ATENDIMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO.** A necessidade do aditamento decorre da imprescindível continuidade dos serviços de realização de exames de ultrassonografia, os quais possuem natureza essencial para o diagnóstico, acompanhamento e monitoramento das condições de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A manutenção desses serviços é indispensável para assegurar a continuidade da assistência aos pacientes, evitar atrasos na realização de exames, contribuir para o diagnóstico precoce de diversas patologias e garantir a oferta regular de atendimento especializado à população atendida pelo Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira-TO, fortalecendo a qualidade da assistência prestada e a efetividade das ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito da rede municipal.

CLÁUSULA ADITADA:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para o período de 16/06/2026 a 16/06/2027, bem como o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta e sete mil reais), sendo pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme disponibilidade orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.15.10.301.0005.2.015**NATUREZA DA DESPESA:** 1.500.1002.00000**FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.39**FICHA:** 3934**Valor:** R\$ 60.000,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Este aditivo encontra amparo no Art. 74 incisos III e Art.107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração contratual para prorrogação de prazo e valor, mediante justificativa e interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.**PARTES:**

- **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira – TO.

- **CONTRATADA:** Uniclínicas -Medicina E Diagnósticos Ltda. Fábio Ferreira de Oliveira, Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira, Estado do Tocantins, em 16 de junho de 2026.

6. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE

CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 017/2026**CREDENCIAMENTO Nº:** 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira TO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.883.168/0001-34, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025, firmado com a empresa VITTA OCUPACIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob 56.049.413.0001-15

que tem por objeto a Contratação **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA SEBASTIANA E LILIANE VIEIRA GÂNDARA PARA ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO.** A necessidade do aditamento decorre da imprescindível continuidade dos serviços de atendimento fonoaudiólogo, os quais possuem natureza essencial para a promoção, prevenção e recuperação da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A manutenção desses serviços é indispensável para assegurar o acompanhamento adequado dos pacientes, evitar a interrupção dos tratamentos em andamento e garantir a oferta regular da assistência especializada à população atendida pelas Unidades Básicas de Saúde Dona Sebastiana e Liliane Vieira Gândara, contribuindo para a efetividade das ações e programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira-TO.

CLÁUSULA ADITADA:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para o período de 16/06/2026 a 16/06/2027, bem como o valor global de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), sendo pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.15.10.301.0005.2.015**NATUREZA DA DESPESA:** 3.390.39**FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1002.00000**FICHA:** 03934**Valor:** R\$ 27.600,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Este aditivo encontra amparo no Art. 74 incisos III e Art.107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração contratual para prorrogação de prazo e valor, mediante justificativa e interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.**PARTES:**

- **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira – TO.

- **CONTRATADA:** VITTA OCUPACIONAL LTDA

Fábio Ferreira de Oliveira, Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira, Estado do Tocantins, em 16 de junho de 2026.